



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício D<sup>IV</sup> n.º 524 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Roberto Cabrera dos Santos  
Secretario Municipal de Segurança e Trânsito  
Rua Eustáquio Ormazabal, nº 1508  
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 129/2022, protocolizada sob o nº 0630/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais Diego Marques Aguiar, Édipo Dias Carvalho, Osmar Machado de Moraes e Fernando dos Santos da Silva pela exitosa ação de salvamento que impediu o cometimento de suicídio, no dia 25 de julho de 2022, na Ponte Internacional, demonstrando a exemplar conduta técnica e profissional e comprometimento dos Guardas Civis Municipais de Uruguaiana.

2. Justificamos a presente, considerando que no referido dia, a Central de Operações da Guarda Civil Municipal recebeu ligação, através do 153, informando que havia um homem na Ponte Internacional, demonstrando sinais de que tentaria o suicídio. De forma imediata, acionou-se a Guarnição da Ronda Ostensiva Municipal Urbana (ROMU), da Guarda Municipal de Uruguaiana para o atendimento à ocorrência.

3. Rapidamente, a ROMU, da Guarda Municipal de Uruguaiana, composta pelos Guardas Diego, Edipo, Osmar e Fernando, chegou ao local e identificou um homem demonstrando visível abalo emocional e psicológico na Ponte Internacional e fazendo menção de que iria se jogar ao rio Uruguai.

4. Agindo com extrema paciência, profissionalismo, responsabilidade e na estrita observância da técnica policial, os Guardas Civis Municipais iniciaram um diálogo com a vítima, a fim de convencê-la e, consequentemente, evitar uma tragédia na Ponte Internacional.

5. É necessário exaltar a percepção correta e a avaliação técnica dos Guardas que foram preponderantes para a identificação correta da situação e dos iminentes riscos à vida da vítima, o que ensejou a rápida e qualificada atuação dos Agentes, impedindo o suicídio da vítima.

6. O Vereador Clemente (PDT) destaca que a atuação dos Guardas Civis demandou o risco da vida dos referidos Agentes da Segurança Pública Municipal, demonstrando o comprometimento e a dedicação desses Agentes com a segurança e a vida do povo Uruguaianense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



7. Em razão disso, é necessário reconhecer e exaltar o relevante trabalho realizado pelos Guardas para o rápido, ágil e qualificado atendimento à ocorrência evitando assim uma tragédia em nossa sociedade, bem como evidenciando a grande capacidade técnica dos referidos Guardas Civis Municipais no diálogo e no convencimento à vítima.

8. Segundo o Ministério da Saúde, são “registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e do abuso de substâncias”. Essa grave situação demonstra a necessidade da ampliação e do fortalecimento da rede de prevenção ao suicídio em nossa sociedade, mobilizando os diferentes atores sociais.

9. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, reconhece e reverencia a exemplar atuação dos Guardas Civis Municipais Diego, Edipo, Osmar e Fernando.

10. O Vereador Clemente recupera uma importante lição contida no Talmud Judaico e que afirma que “Quem salva uma vida, salva o mundo inteiro”, demonstrando que salvar uma vida é um ato heroico, de abnegação e de amor ao próximo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente